TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo no: 0508003-82.2014.8.26.0037 Classe - Assunto Execução Fiscal - Dívida Ativa

Executado:	Prefeitura do Municipio de Arar Claudia Maria Galvao de Olivei	-
	CONCLUSÃO	
Pública da Comarca	2018, faço estes autos conclusos ao MN de Araraquara, Dr. João Baptista Galha	
Visi	cos.	
	e o requerimento do exequente noticiano ado, JULGO EXTINTO O PROCESSO	
Dou	por levantada eventuais penhoras existe videncie-se, se o caso, a	entes nos autos. a liberação de constrições
(Bacenjud/Renajud/		a nociação de constitções
`	nologo para que produza seus efeitos l	legais a desistência do prazo recursa
manifestada pelo ex		
A se de Serviços da Corr	es o trânsito em julgado, certifique-se con eguir, aguarde-se pelo prazo de um ano egedoria Geral da Justiça). Decorrido o es, para conhecimento de terceiros e proc	o (item 3.2 do Capítulo II das Normas o prazo, expeça-se edital de intimação
•	.I.C.	
Ara	raquara, 24 de julho de 2018.	
DOCUMENTO ASS	INADO DIGITALMENTE NOS TERMO IMPRESSÃO À MARGEM DIR	
	IVII KESSITO II WIINGEN DI	1217
	<u>DATA</u>	
Em / /	_, recebi estes autos em cartório.	

	DATA
Em/	_, recebi estes autos em cartório.
O Agente Administra	ativo